



Item 40 – Cópia dos Termos de Parcelamentos de Débitos em relação ao RGPS e RPPS vigentes no exercício



Receita Federal

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

CNPJ : 11.049.814/0001-37

RAZÃO SOCIAL : MUNICIPIO DE GLORIA DO GOITA

PROCESSO : 10480-406.995/17-73

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO PARA PAGAMENTO PARCELADO

TRIBUTOS	MULTAS	DATA DA CONSOLIDAÇÃO :	08/11/2017		
Receita:	1107	Saldo	93.051,30	Receita	93.051,30
P.A./EX	31/12/2012	Juros Mora (%)	3,08	Multa	2.866,48
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	2.866,48
Vencido C.T	03/07/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	95.917,28
				Total Consolidado	95.917,28

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
 Acesse em: <https://efecfcp.gov.br/epp/vantagem/validacao.asp?codigo=33402878-69b5-4b77-b64c-cfda3e0e1a8>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

27/03/2018

Página 2



CNPJ : 11.049.814/0001-37

RAZÃO SOCIAL : MUNICIPIO DE GLORIA DO GOITA

PROCESSO : 10480-406.996/17-18

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO PARA PAGAMENTO PARCELADO

TRIBUTOS : MULTA

DATA DA CONSOLIDAÇÃO : 08/11/2017

Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	24/10/2017	Juros Mora (%)	0,00	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	0,00
Vencido C.T	29/11/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	300,00
				Total Consolidado	300,00
				Total Geral Consolidado	96.217,20

Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
 Acesse em: https://efce.fce.gov.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo do documento: 33d02878-69b5-4b77-b64e-cfda3e0e1a8



Extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 11.049.814/0001-37 - MUNICIPIO DE GLORIA DO GOITA

28/12/2017 16:58:59

Selecione um dos parcelamentos para a consulta ao Extrato de Parcelamento:

PARCELAMENTO(S) REALIZADOS(S) NA UNIDADE DA RFB

Nº Parcelamento	Data Pedido	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R\$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
611668394	10/06/2014	RESCINDIDO	-	18/11/2017	
615885349	05/04/2016	LIQUIDADO	0,00	19/04/2016	
615979742	19/04/2016	SUSPENSO	339.844,14	28/12/2017	
615980635	19/04/2016	SUSPENSO	2.265.201,52	28/12/2017	
616013647	27/04/2016	RESCINDIDO	-	14/05/2016	
616013841	27/04/2016	RESCINDIDO	-	29/09/2016	
616151284	17/05/2016	RESCINDIDO	-	25/05/2016	
616151373	17/05/2016	LIQUIDADO	0,00	16/06/2016	
616272367	07/06/2016	LIQUIDADO	0,00	04/11/2016	
616272448	07/06/2016	LIQUIDADO	0,00	21/12/2016	
618196595	01/11/2016	RESCINDIDO	-	26/04/2017	
618196609	01/11/2016	RESCINDIDO	-	26/04/2017	
620275995	28/04/2017	ATIVO (EM ATRASO)	3.805.565,31	28/12/2017	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não geram direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Versão 6.1.0